REQUERIMENTO ESPECIAL Nº 104 **/2023**

Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a criação e instalação da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos do Jovem.

Salvador, 28 de fevereiro de 2023.



JULIO SANTOS

JUSTIFICATIVA

O Estatuto da Juventude completará 10 anos em 05 de agosto do corrente ano, dispondo sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude – SINAJUVE.

O referido diploma legal é um marco na garantia de direitos à juventude, todavia, após uma década de implementada, o referido dispositivo legal ainda carece de efetividade, em decorrência da falta de aplicação de recurso público em políticas públicas para a juventude, bem como pelo desconhecimento dos direitos garantidos no referido Estatuto.

Por meio da referida Frente pretende-se propor, analisar, desenvolver estudos e projetos, fiscalizar e viabilizar iniciativas dos Poderes Legislativo e Executivo, que tenham como objetivo o desenvolvimento e implementação de políticas de apoio e defesa da juventude.

Pelo exposto, demonstra-se a relevância na instituição da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos do Jovem.

Salvador, 28 de fevereiro de 2023.

JULIO SANTOS